# INDICAÇÃO Nº. 84 /2.012.

Senhores Vereadores:

*O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e no Regimento Interno desta Casa de Leis,*

## INDICA

**Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de uma academia ao ar livre e de um parquinho infantil na localidade de Canoeiro.**

**JUSTIFICATIVA**:

Na localidade de Canoeiro, esta sendo reformado a escola João Leopoldo Jacome, está sendo ampliado o Posto de Saúde e está sendo construída uma cancha esportiva, fatos este que ficamos felizes, no entanto para que tenhamos um pequeno complexo de esporte, lazer, educação e saúde é que solicitamos o atendimento a esta indicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2012.

Vereador JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara - DEMOCRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 787 / 2012
10/08/2012 - 15:06
Responsável: INE